



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 22 DE JUNHO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 1226

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 09:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Antônio Carlos Bacelar Nunes (DHT), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Também participou em parte da reunião o chefe da Corregedoria, Gilberto Aguilera Bezerra. Antes do início da reunião, a Diretoria agendou uma reunião extraordinária com a SUPLAN e a JOFIN para o dia 25 de junho de 2020, às 10 horas, por videoconferência. A seguir, o Diretor-Presidente deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. Trabalho a Distância. A Diretoria Executiva do Serviço Geológico do Brasil - CPRM prorrogou até o dia **06 de julho de 2020**, inclusive, a autorização para a execução de trabalho a distância por seus empregados e colaboradores, ficando mantidas as deliberações anteriores que não conflitem com a presente decisão, exceto em relação à anterior vedação de trabalho a distância por estagiários e menores aprendizes, consignada no item 11 do Comunicado nº 4/2020 desta DE, tendo em vista que a atuação desses em regime de trabalho a distância foi prevista na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, em seu capítulo II art. 5º.

ii. (Processo SEI 48032.001022/2020-06) – Processo nº 038/CORREGEDORIA/2018 – Sinistro de Veículo. A Diretoria Executiva, após analisar o relatório nº 9/CORREGEDORIA/2020 e ouvir as ponderações do chefe da Corregedoria, Gilberto Aguilera Bezerra, deliberou por acatar as recomendações contidas no referido relatório, sendo revogadas as conclusões do relatório nº 38/CORREGEDORIA/2019 e, conseqüentemente, as decisões da Diretoria descritas no memorando nº 259/SEGER/2019, que tiveram este relatório por base. Ainda conforme as recomendações contidas no relatório nº 9/CORREGEDORIA/2020, a Diretoria Executiva deliberou por apresentar aos empregados de matrícula 85.194.941 e 73.934.141, proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), vinculando-o ao ressarcimento de dano causado à Administração Pública, no valor total de R\$ 3.245,00 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais), cabendo o valor de R\$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para cada um, a ser descontado na folha de pagamento. A minuta do TAC, a ser elaborada pela Corregedoria, deverá ser apresentada à Diretoria Executiva para aprovação. A Diretoria Executiva também ratificou as recomendações apresentadas à Superintendência Regional de Belém - SUREG-BE, no Relatório nº 9/CORREGEDORIA/2020.

iii. Outros Assuntos Discutidos:

a) O Diretor da DAF, Cassiano Alves, deu novo informe sobre a situação dos empregados da CPRM frente à COVID-19. Informou ter encaminhado aos demais Diretores, pouco antes da reunião, o resultado da consulta feita aos Chefes de Departamento quanto ao impacto do trabalho à distância sobre as atividades de cada área, e os apresentou. Segundo observou Cassiano Alves, a área administrativa, principalmente aquela vinculada à DAF, não teve impacto negativo com o trabalho a distância, à exceção do processo de digitalização de documentos. Relatou ter chamado a sua atenção as observações dos dois departamentos

da DGM, e que a questão a ser endereçada é o momento de retomada do trabalho de campo, sendo que a mesma implicará na demanda por apoio administrativo nas Unidades Regionais. Sugeriu aos Diretores avaliar junto às suas equipes a questão da retomada do trabalho de campo, para que o assunto possa ser discutido pelo Colegiado. Em seguida, informou ter disponibilizado aos demais Diretores uma planilha endereçando a questão orçamentária, para que a Diretoria possa estudar ações de médio e longo prazo. Por fim, informou que o trabalho a distância possibilitou uma redução significativa de despesas, principalmente com energia, telefonia e viagens. O Diretor-Presidente, Esteves Colnago, pediu aos Diretores uma atenção especial para a questão orçamentária, lembrando que haverá uma reunião da Diretoria Executiva com a Junta Orçamentária e Financeira - JOFIN no dia 25 de junho, pois esta última aponta uma situação muito difícil neste ano, sendo necessário o estabelecimento de prioridades e compartilhamento de despesas. Na opinião do Diretor-Presidente, este seria um momento ímpar para um esforço dedicado à disponibilização de dados represados. O Diretor da DHT, Antônio Carlos Bacelar, informou ter sido acordado com a Agência Nacional de Águas – ANA a retomada paulatina da operação da rede hidrometeorológica, caso não haja um crescimento da COVID-19, e que os recursos que não foram utilizados em função da pandemia não serão devolvidos, mas investidos na modernização dos equipamentos da própria rede. Destacou ainda a necessidade de divulgação das ações da CPRM nos demais Ministérios. O Diretor de Geologia e Recursos Minerais, Márcio Remédio, sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho reunindo representantes da DAF, DGM e DHT para planejar o retorno ao trabalho presencial, principalmente a retomada das atividades de campo. Lembrou que os projetos da DGM precisam dos laboratórios da Rede LAMIN, e relatou ter autorizado o envio dos microscópios para as residências dos petrógrafos, com isso a análise de lâminas teve continuidade, mas a confecção de novas lâminas está paralisada. Segundo o Diretor da DAF, o manual de retorno às atividades presenciais elaborado pelo CSO estava com uma primeira versão pronta, mas aproveitou-se a contratação de uma profissional da área da saúde para promover uma revisão do mesmo. Cassiano Alves informou que a ideia original era lançar o manual e ir aprimorando-o na medida do retorno ao trabalho presencial, mas a ideia de um Grupo de Trabalho para planejar este retorno permitirá o lançamento de um produto mais acabado.

b) O Diretor da DAF solicitou que, em caso de eventual desligamento de estagiários, o assunto seja previamente discutido com o DERHU, já que envolve obrigações contratuais.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 25 de junho de 2020, quinta-feira, às 10 horas.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia Recursos Minerais

ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES

Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 23/07/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 27/07/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 28/07/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 28/07/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BACELAR NUNES, Pesquisador(a) em Geociências**, em 05/08/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 06/08/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0215863** e o código CRC **B345D57E**.